



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 24.486, DE 1º DE SETEMBRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDORES RESPONSÁVEIS
PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO
CONTRATO Nº 29/2025.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, da Lei Federal nº 14.133/2023, Decreto Municipal nº 4.414/2023 e a Instrução Normativa nº 01/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Leandro de Oliveira Gonçalves**, Secretário Municipal de Desenvolvimento, Turismo e Habitação, como responsável titular pela GESTÃO, a Sra. **Nicolý Motta Santana**, Gestora de Projetos e Captação de Recursos, como Gestora suplente, o servidor **Jander Manoel Silva da Silva** – Engº Civil – CREA nº 68.989/RS, como responsável titular pela FISCALIZAÇÃO TÉCNICA, o servidor **Luciano Mello Raguzzoni**, Engº Civil – matr. 8639, CREA 243597/RS, como Fiscal Técnico (Suplente), e ainda, como Fiscal Administrativo, o Sr. **Murilo Gonçalves Becker**, Secretário Municipal Adjunto de Desenvolvimento, Turismo e Habitação, referente ao contrato nº 29/2025, celebrado entre o Município de São Sepé e a empresa WR CASSOL ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ sob nº 15.137.421/0001-36, estabelecida na Rua José Parcianello, nº 310, Bairro Urlândia, CEP 97070-490, Santa Maria/RS, valor global R\$ 1.249.890,00 (um milhão, duzentos e quarenta e nove mil, oitocentos e noventa reais), com base no Processo Administrativo nº 254/2025 e na Concorrência Eletrônica nº 04/2025.

Art. 2º Incumbe ao(s) servidor(es) referido(s) no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 01/2024 para gestão e fiscalização de contratos.

Art. 3º Registre-se, publique-se no Órgão Oficial do Município e cumpra-se.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 13/05/2026, ficando revogada a Portaria nº 23.267, de 23.6.2025.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 1º de setembro de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

PAULO JARDEL GONÇALVES ROSA

Secretário de Administração

Publicado no Mural Oficial,
Conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.
em 01/09/2026.